



# XXIV ENAPET

Coesão e União: O PET como instrumento de transformação

## NOTA DE RESPOSTA E INFORMAÇÃO

Em resposta ao documento encaminhado para a Comissão Organizadora do XXIV ENAPET, no dia 12/06/2019, e assinado por 29 grupos PET, pela CENAPET e pelo Mobiliza PET, manifestando-se a respeito da solicitação de inclusão/modificação de autores nos trabalhos submetidos e aprovados para o evento, a referida Comissão Organizadora reuniu-se para discutir sobre o assunto e vem através do presente documento expor os fatos e as decisões tomadas:

(i) Considerando que o cadastro dos autores, durante a submissão dos trabalhos, era de responsabilidade dos grupos que estavam submetendo os trabalhos, a Comissão Organizadora do ENAPET não tem nenhuma culpabilidade pelo fato dos grupos terem deixado de cadastrar autores dos trabalhos submetidos;

(ii) Considerando ainda a atribuição da falta de comunicação como causa do erro do cadastramento de autores nos trabalhos submetidos, a Comissão Organizadora entende que tal justificativa não é procedente, tendo-se que cerca de 95% dos trabalhos submetidos ao ENAPET não tiveram problemas com o cadastramento dos autores. Além disso, o Edital para Submissão de Resumos, no item 1.2.1 é inequívoco quando descreve que "**Não existe limite de autores (as) por trabalho**". Dessa forma, os grupos poderiam ter cadastrado quantos autores fossem cabíveis para o trabalho. Adicionalmente, o próprio sistema de submissão dos trabalhos (SIGEVENTOS) apresentava um formulário intuitivo ao usuário para o cadastro de autores e coautores, como pode ser visto na Figura abaixo. Nota-se, através do print da tela, e com destaque das setas em vermelho, que o usuário poderia cadastrar cada autor com a devida seleção do tipo de participação no trabalho e, por meio do botão de adição, incluir autores/coautores de interesse.

**DADOS DO TRABALHO**

**EVENTO SELECIONADO**

Evento:	XXIV Encontro Nacional dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) - ENAPET 2019
Tipo do Evento:	ENCONTRO
Período do Evento:	14/07/2019 a 19/07/2019 (Evento Ativo)
Período de Submissão:	03/05/2019 a 03/05/2019 (Período de Submissões Finalizado)
Período de Avaliações:	30/04/2019 a 23/05/2019 (Período de Avaliações Finalizado ou ainda não Começou)
Resultado das Avaliações Disponível a partir de:	24/05/2019
Período de Submissão da Versão Final:	28/05/2019 a 03/06/2019 (Período Submissão Final Finalizado ou ainda não Começou)
Certificados Disponíveis a partir de:	26/07/2019

**DADOS DOS PARTICIPANTES, PRIMEIRO AUTOR, ORIENTADOR OU COORDENADOR::**

Tipo de Vínculo com a Instituição:  DISCENTE  DOCENTE  SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  USUÁRIO EXTERNO

Tipo de Participação no Evento:  AUTOR(A)  COAUTOR(A)  COLABORADOR(A)

Matrícula:  Adicionar Participante

Nome Completo:  (mínimo 10 letras)

Próximo (2 de 4) >> << Voltar Cancelar

(iii) Considerando que a Comissão Organizadora entendeu que **a inclusão e/ou substituição de autores**, após o trabalho ter sido submetido e avaliado, não é um procedimento habitual do ponto de vista acadêmico-científico, a mesma procurou avaliar a manifestação desses grupos PET com sensatez, tanto para não incorrer em erro de legitimidade de autoria, como também para não ser transigente com erros pontuais. Pela seriedade da questão, a Comissão Organizadora buscou avaliar a situação em instâncias superiores da UFRN e, por essa razão, não foi possível de imediato "um retorno com soluções favoráveis";

(iv) Tendo em vista que todos os certificados serão gerados pelo sistema SIGEVENTOS, o não cadastramento de autores durante a submissão dos trabalhos implica no fato de que somente os autores cadastrados terão registrados seus nomes no certificado do trabalho ao final do evento;

(v) Diante do exposto, a Comissão Organizadora, mesmo tendo ciência de que não tem imputabilidade pela manifestação apresentada, fará um esforço conjunto para atender os casos **de inclusão e/ou substituição de autores**;

**(vi) Os grupos PET que se enquadram nesta situação deverão preencher um formulário eletrônico que será divulgado e disponibilizado pelas redes sociais e no site do evento. O preenchimento do formulário deverá ser feito no período de 24 a 25 de junho de 2019.**

**(vi) Destacamos ainda que os grupos que não cumprirem os prazos de preenchimento dos formulários não terão os cadastros dos autores atualizados, em razão da inviabilidade de tempo para que a Comissão Organizadora realize o processamento das informações.**

Ademais, a Comissão Organizadora lamenta pelo o ocorrido e tem trabalhado com muito esforço e compromisso para que o XXIV ENAPET faça valer o tema **"Coesão e União: o PET como instrumento de transformação"**.

Cordialmente,

Comissão Organizadora do ENAPET-2019